
**NOTA PÚBLICA DO INSTITUTO MARIA DA PENHA:
COVID-19, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA AS MULHERES**

Diante do atual contexto de pandemia que se vive em razão da COVID-19 (*Coronavirus disease 2019*), as medidas preventivas para conter a disseminação do vírus, tais como o isolamento social e o confinamento em casa, são amplamente recomendadas por órgãos governamentais e da saúde em todo o mundo.

Com um cenário de crise em pleno curso, é preciso ressaltar que as mulheres são as mais afetadas¹ em muitos sentidos, por exemplo: perda de renda e suspensão de suas atividades econômicas; cuidados ainda maiores com os filhos devido ao fechamento das escolas; sobrecarga em relação às tarefas de casa; e **maiores riscos de sofrerem violência doméstica – fato que se estende também para os filhos.**

No que diz respeito à violência contra a mulher, já se tem notícia, seja no Brasil ou nos países mais atingidos pelo novo Coronavírus, de que **há um aumento real dos casos registrados.** O número de denúncias na província de Hubei, na China, triplicou durante o confinamento²;

¹ Segundo Anastasia Divinskaya, representante da ONU Mulheres no Brasil, “As evidências mostram que as mulheres são um dos grupos mais vulneráveis – economicamente, têm salários mais baixos e estão concentradas na economia informal, como no caso das trabalhadoras domésticas, que não têm contrato, portanto, não têm proteção da lei”. Anastasia também alerta para a diferença do impacto entre os gêneros, lembrando, por exemplo, que as mulheres são a maioria na área da saúde (média global de 70%). BRANDALISE, Camila. Mulheres precisarão de ajuda econômica específica, diz representante da ONU. *UOL*. Universa. 26 mar. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/26/mulheres-precisarao-de-ajuda-economica-especifica-diz-representante-da-onu.htm?fbclid=IwAR2a_tdI5KFy8jLhJwAa0k66EMclBePeKvolGJyrCqkcyC2YkXImPgci5UU>. Acesso em: 1º abr. 2020. Nesse sentido, ver também INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2019*. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>>. Acesso em: 1º abr. 2020.

² GRAHAM-HARRISON, Emma; GIUFFRIDA, Angela; SMITH, Helena; FORD, Liz. Lockdowns around the world bring rise in domestic violence. *The Guardian*. 28 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/society/2020/mar/28/lockdowns-world-rise-domestic-violence>>. Acesso em: 30 mar. 2020. Conferir também: REVISTA GALILEU. Violência contra a mulher aumentou durante a quarentena da COVID-19 na China.

diversas cidades brasileiras estão anunciando o crescimento da violência de gênero em proporções alarmantes³; e muitos países europeus, tendo em vista a multiplicação de ocorrências, já buscam ampliar a rede de combate à violência doméstica, lançar campanhas e criar estratégias para que as mulheres consigam pedir ajuda – posicionamentos estes que o governo brasileiro deveria seguir.

Evidentemente, em muitos lugares foi registrado um decréscimo do número de denúncias, mas isso não significa que os casos diminuam. Pelo contrário, **a presença constante do agressor agrava a situação de violência, pois o controle sobre a vítima é ainda maior.**

O confinamento **intensifica a convivência entre os familiares e pode aumentar as tensões**, o que torna o ambiente doméstico permeável à violência contra a mulher. Some-se a isso o fato de que estudos revelaram um crescimento significativo de pesquisas por bebidas alcoólicas e buscas por conversas em redes sociais sobre o tema, o que pode indicar o aumento do consumo no período da quarentena⁴ – apesar de não ser um aspecto determinante para a manifestação da violência, pode contribuir para desencadear as agressões, sobretudo se considerarmos o contexto de apreensão, incertezas e adversidades impostas pela pandemia.

Em outras palavras, se **as dificuldades para a denúncia** já existiam por inúmeros motivos (medo do agressor, dependência financeira, preocupação com os filhos, vergonha, dificuldade de acesso à justiça, vitimização pelo Estado etc.), no atual momento elas se elevaram exponencialmente.

14 mar. 2020. *Portal G1*. Sociedade. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/03/violencia-contramulher-aumentou-durante-quarentena-da-covid-19-na-china.html>>. Acesso em: 16 mar. 2020.

³ Ver, entre outras notícias, BASSAN, Pedro. Casos de violência doméstica no Rio de Janeiro crescem 50% durante confinamento. *Portal G1*. 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/23/casos-de-violencia-domestica-no-rj-crescem-50percent-durante-confinamento.ghtml>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

⁴ INSIGHTS F.BIZ. Cobertura dos impactos da COVID-19. Head of today, n. 90, 27 mar. 2020.

Nesse sentido, a **manutenção dos equipamentos de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher é fundamental**, uma vez que são serviços essenciais e devem ser acionados para **assegurar o distanciamento do agressor** e, ao mesmo tempo, **respeitar as medidas restritivas durante a quarentena**⁵. Tanto as autoridades governamentais quanto os demais atores sociais devem incentivar as denúncias e os pedidos de ajuda. Verificamos que alguns serviços de assistência à mulher atenderão em horários diferenciados durante a quarentena, enquanto outros continuarão funcionando 24 horas/7 dias por semana, a exemplo da cidade de São Paulo⁶, que é uma das mais afetadas pela COVID-19.

Lembremos também que a empatia é a uma forma de apoio: vamos falar com outras mulheres, enviar mensagens, procurar saber como elas estão vivendo esse período de isolamento social, manter contato constante e mostrar que elas não estão sozinhas. **A rede de apoio não pode parar**. Não podemos permitir que as mulheres sejam reféns da violência dentro de seus lares. Lutar contra a violência doméstica também é lutar contra uma pandemia.

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher – Denúncias

Ligue 190 – Polícia Militar – Emergências

Fortaleza, 2 de abril de 2020.

⁵ Ver também: CONSÓRCIO LEI MARIA DA PENHA PELO ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES. COVID-19 e o enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas. 23 mar. 2020. Disponível em: <<http://themis.org.br/covid-19-e-o-enfrentamento-violencia-contra-as-mulheres-e-meninas/>>. Acesso em: 26 mar. 2020; ONU MULHERES. Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. Brief mar. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020; e MARTINELLI, Andréa. Isolamento imposto por quarentena pode elevar o número de casos de violência doméstica. *Huffpost*. 21 mar. 2020. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/entry/violencia-domestica-coronavirus_br_5e73c8bfc5b6eab77944ae36?utm_hp_ref=br-mulheres&gucounter=1>. Acesso em: 26 mar. 2020.

⁶ Essa consulta foi feita com a Coordenação de Políticas para as Mulheres (CPM) da Prefeitura de São Paulo. Para mais informações sobre os canais de atendimento da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acesse: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/index.php?p=295269.